

Portaria UNIVALE: 021/2009

Aprova as Normas de Acesso às Bibliotecas da UNIVALE por egressos e membros da comunidade externa.

A Reitora da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, Prof^a. Ana Angélica Gonçalves Leão Coelho, no uso legal de suas atribuições estatutárias e regimentais, em atendimento às necessidades acadêmicas e administrativas,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar as Normas de Acesso às Bibliotecas da UNIVALE por egressos e membros da comunidade externa.

Art. 2º. As Normas de Acesso a que se refere o art. 1º obedecerá ao disposto no Regimento Interno das Bibliotecas Central e Setorial, aprovado pela Resolução CONSUNI nº001/2009.

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Valadares, 23 de março de 2009.

Prof^a. Ana Angélica Gonçalves Leão Coelho
Reitora



NORMAS DE ACESSO ÀS BIBLIOTECAS DA UNIVALE POR EGRESSOS E MEMBROS DA COMUNIDADE EXTERNA

- 1- O usuário deverá preencher e assinar o Formulário de Visitantes, conforme modelo anexo a estas normas, para cada ingresso às Bibliotecas Central e Setorial da UNIVALE;
- 2- O usuário deverá entregar o Formulário de Visitantes ao atendente juntamente com um documento oficial de identificação pessoal com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Identidade Profissional, Passaporte, CTPS, etc.);
- 3- Caso o usuário esteja portando bolsas, sacolas, pastas, fichário, etc., deverá fazer uso do guarda-volumes, nos termos do art. 9º do Regimento Interno das Bibliotecas Central e Setorial da UNIVALE;
- 4- O Formulário de Visitantes será arquivado junto às Bibliotecas Central e Setorial da UNIVALE para fins estatísticos e de controle interno;
- 5- Será entregue ao usuário um Cartão de Visitante o qual deverá ser devolvido ao atendente na saída do setor, sendo que a perda do documento pelo usuário ensejar-lhe-á na responsabilização quanto ao ressarcimento do dano;
- 6- O usuário terá acesso à consulta local de todo acervo das Bibliotecas Central e Setorial da UNIVALE, sendo-lhe vedado qualquer empréstimo ainda que temporário;
- 7- Caso o usuário necessite fotocopiar parte de alguma obra, deverá solicitar a um dos atendentes das Bibliotecas Central e Setorial da UNIVALE, ressaltando que a Lei nº 9.610/98 – Lei de Direitos Autorais deverá ser respeitada;
- 8- O usuário deverá tratar com urbanidade os funcionários do setor e os demais usuários, bem como portar-se de forma compatível com o ambiente no qual se encontra;
- 9- O usuário será responsabilizado por qualquer dano que causar ao acervo das Bibliotecas Central e Setorial da UNIVALE.

Governador Valadares, 23 de março de 2009.

Profª. Ana Angélica Gonçalves Leão Coelho
Reitora

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____ COMPL. _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

FONE: _____ CPF: _____

II – PERFIL DO USUÁRIO

PROFISSÃO: _____ INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA: _____

ESTUDA: NÃO SIM - NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

EX-ALUNO DA UNIVALE: NÃO SIM

MOTIVO DA VISITA: VISITA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
 ESTUDO INTERNET
 ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL OUTROS: _____

III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Comprometo, por livre e espontânea vontade, a obedecer às normas previstas no Regimento Interno das Bibliotecas Central e Setorial da UNIVALE, assegurar a integridade física de todo e qualquer material a mim confiados, responder pelos danos a estes causados e respeitar a Lei de Direitos Autorais – Lei nº 9.610/98.

Governador Valadares, _____ de _____ de 20_____.

ASSINATURA

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____ COMPL. _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

FONE: _____ CPF: _____

II – PERFIL DO USUÁRIO

PROFISSÃO: _____ INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA: _____

ESTUDA: NÃO SIM - NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

EX-ALUNO DA UNIVALE: NÃO SIM

MOTIVO DA VISITA: VISITA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
 ESTUDO INTERNET
 ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL OUTROS: _____

III – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Comprometo, por livre e espontânea vontade, a obedecer às normas previstas no Regimento Interno das Bibliotecas Central e Setorial da UNIVALE, assegurar a integridade física de todo e qualquer material a mim confiados, responder pelos danos a estes causados e respeitar a Lei de Direitos Autorais – Lei nº 9.610/98.

Governador Valadares, _____ de _____ de 20_____.

ASSINATURA